



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

COMUNICADO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. As provas escritas do Concurso Público nº 01/2010 serão realizadas no dia **27 de junho de 2010**, no horário abaixo informado, nos seguintes locais:

a) para o cargo de **PROFESSOR II**, no **Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEM**, situado na Rua Guaíra, 3275, Jardim La Salle, em Toledo, Paraná;

b) para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no **Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego**, situado na Rua Almirante Barroso, 1551, Centro, em Toledo, Paraná;

c) para os cargos de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL I** (Distrito de Dois Irmãos), **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I**, **CARPINTEIRO I**, **INSTRUTOR EM ARTES I – ACROBACIAS E ARTES CIRCENSES**, **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I** e **PEDREIRO I**, no **Colégio Estadual Dario Vellozo**, situado na Rua Haroldo Hamilton, 271, Centro, em Toledo, Paraná;

d) para os cargos de **CUIDADADOR SOCIAL I**, **FISCAL EM MEIO AMBIENTE I**, **MÉDICO (todos os cargos e especialidades)**, **ODONTÓLOGO I (Especialista em Dentística Restauradora e Especialista em Endodontia)**, **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, no **Colégio Estadual Jardim Porto Alegre**, situado na Rua Paraná, 299, Jardim Porto Alegre, em Toledo, Paraná.

2. Em todos os locais de provas acima especificados, será permitido o ingresso dos candidatos no recinto das provas a partir das **7h 30min**, fechando-se os portões às **8h 20min** (horário oficial de Brasília), tendo a prova início às **8h 30min**, não havendo mais possibilidade de acesso ao local de prova após o fechamento dos portões.

3. O candidato deverá portar caneta esferográfica preta ou azul.

4. Só será permitida a saída do recinto da prova com a apostila das questões uma hora após o início das provas.

5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova sem a cédula de identidade ou documento oficial de identificação, com fotografia, sendo os retardatários, ausentes ou candidatos sem documento oficial de identificação, eliminados do certame.

6. Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, celular ou congêneres durante as provas, nem qualquer comunicação com outro candidato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

COMUNICADO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. As provas escritas do Concurso Público nº 01/2010, para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde** e de **Agente de Combate às Endemias**, serão realizadas no dia **27 de junho de 2010**, no horário informado no item seguinte, no **Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEM**, situado na Rua Guaíra, 3275, Jardim La Salle, em Toledo, Paraná.

2. Será permitido o ingresso dos candidatos no recinto das provas a partir das **13 horas**, fechando-se os portões às **13h 50min** (horário oficial de Brasília), tendo a prova início às **14 horas**, não havendo mais possibilidade de acesso ao local de prova após o fechamento dos portões.

3. O candidato deverá portar caneta esferográfica preta ou azul.

4. Só será permitida a saída do recinto da prova com a apostila das questões uma hora após o início das provas.

5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova sem a cédula de identidade ou documento oficial de identificação, com fotografia, sendo os retardatários, ausentes ou candidatos sem documento oficial de identificação, eliminados do certame.

6. Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, celular ou congêneres durante as provas, nem qualquer comunicação com outro candidato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 2

PORTARIA Nº 204, de 14 de junho de 2010

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Marli Lurdes Bressan Bruning** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.354, de 1º de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Marli Lurdes Bressan Bruning** no primeiro cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência “S” da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99 que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.300,98 (dois mil, trezentos reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 205, de 14 de junho de 2010

Aposenta, por invalidez, o servidor **VALDIR FRIEDRICH** no cargo de Auditor Fiscal Tributário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 17.248, de 1º de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Valdir Friedrich** no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência “L” da Tabela A-1 da

Lei nº 1.821/99, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.799,12 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1941, de 14 de junho de 2010.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado por vinte dias, o prazo para que a Comissão Constituída pela Portaria SRH nº1678/2010, para apurar recurso de revisão de avaliação de Desempenho da servidora **CLAUDETE ROSALIA ARNOLT PETRY**, conclua o relatório final.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para: LOTE 001 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Terminal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 3

Rodoviário Alcido Leonardi localizado à Rua Barão do rio branco, Quadra T-20, Centro, neste Município de Toledo - PR, incluindo reforma dos banheiros, fechamentos externos e reforma da cobertura, de acordo com a matrícula nº 31107 do 1º Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 002 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma (464,18 m²) e ampliação (153,77m²) da Creche localizada à Rua Guaíra, esquina com Rua Vinícius de Moraes, Lote nº 388, Quadra nº 1243 do Jardim Pancera, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 11.220 do 2º Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 01 de JULHO de 2010, às 15:30hs. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 84.631,46 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); Lote 2 – R\$ 76.323,64 (setenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/2010

OBJETO: Lote 01 - aquisição de placas, vigas, lajotas e guarda-rodas para a construção de pontes na Linha 14 de Dezembro, Linha Donin e Linha Recanto; Lote 02 - aquisição de Caixa D'Água em fibra com capacidade para 20.000 L para o Distrito de São Luiz D'Oeste próximo a nascente do Rio Toledo, de acordo com a Lei 1.898, de 31 de maio de 2005; Lote 03 – Execução Global (material e mão-de-obra) para o fornecimento e instalação de Conjunto Moto-Bomba para Saneamento Rural na Linha Dois Marcos; Lotes 04 e 05 - aquisição de climatizadores para Motoniveladora New Holland RG 140B (Frotas 594 e 596), com fechamento de cabine e aquisição de climatizadores para caminhões; Lotes 06 - aquisição de peças e materiais para o torno que será utilizado no pátio de máquinas para diversos fins; Lote 07 - aquisição de tintas para pintura de equipamentos e máquinas da oficina que serão utilizados no pátio de máquinas para diversos fins; Lote 08 - aquisição ferramentas de uso geral que serão utilizados no pátio de máquinas para diversos fins; Lote 9 - aquisição de peças e componentes para motoserra Stihl que serão utilizados no pátio de máquinas para diversos fins; Lote 10 - aquisição de materiais de consumo que serão utilizados no pátio de máquinas para diversos fins; Lote 11 - aquisição materiais para auto elétrica que serão utilizados no pátio de máquinas para diversos fins. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 01 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 116.888,22 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2010

OBJETO: Lote 01 - aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias, por um período de 12 meses; Lote 02 – Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal e Centro de Especialidades. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 07 de JULHO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2010

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de ônibus acima de 40 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e Cmeis em eventos da Secretaria

de educação no ano de 2010, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE JUNHO DE 2010, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.870,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais).

CONCORRÊNCIA Nº 027/2010

OBJETO: Contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 8:30 horas do dia 02 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 114/2010, cujo objeto é: aquisição de veículos que serão concedidos como prêmios às equipes vencedoras de Campeonatos Municipais de Futebol Suíço de Toledo no ano de 2010, conforme determina a Lei "R" nº 144 de 20 de Novembro de 2009, sendo: Lote 01 - automóvel popular para a equipe vencedora do 2º Campeonato Municipal de Futebol Suíço (2º Peladão); Lote 02 - 01 Motocicleta para a equipe vencedora do 1º Campeonato Municipal de Futebol Suíço Veteranos (1º Peladão Quarentão) e Lote 03 - 01 Motocicleta para a equipe vencedora do 1º Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino, do Município de Toledo-PR, que: -Nos itens 02 e 03, do Anexo I do edital, fica excluída a palavra *pedal*. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 10:00 horas do dia 21/06/2010, poderão ser protocolizados até às 14:00 horas do dia 06/07/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 080/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 61.291,59** (sessenta e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA.** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 62.763,67** (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 4

- A empresa **EHE EMPREENDIMENTOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 62.833,11** (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e onze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 11 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 103/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA. - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 129,99** (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) por hora/máquina.

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS VILAGES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 142,00** (cento e quarenta e dois reais) por hora/máquina.

- A empresa **L.A. CELSO & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por hora/máquina.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 11 de Junho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 105/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.730,00** (quatro mil setecentos e trinta reais).

LOTE 02

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

LOTE 03

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.140,00** (dois mil cento e quarenta reais).

LOTE 04

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

LOTE 05

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais).

LOTE 06

- A empresa **VCF DO BRASIL – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº
104/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA** foi declarada vencedora para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 019, 020 e 021 perfazendo um valor total de **R\$ 5.198,30** (cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos).

- A empresa **S. ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora para os itens 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, e 018 perfazendo um valor total de **R\$ 7.903,00** (sete mil novecentos e três reais).

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens do **LOTE 01**.

LOTE 02

- A empresa **S. ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora para os itens 001 e 002 perfazendo um valor total de **R\$ 3.159,00** (três mil cento e cinquenta e nove reais).

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 003 perfazendo um valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhuma dos itens do **LOTE 02**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 5

licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 077/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, referente à **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** das empresas proponentes do processo licitatório na modalidade

de Concorrência Pública nº 014/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

Elói Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 106/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METÁLICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 36.760,00** (trinta e seis mil setecentos e sessenta reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 38.160,00** (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 27, de 11 de junho de 2010

Estabelece horário de expediente diverso nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece horário de expediente diverso nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

Art. 2º - O horário de expediente e de atendimento ao público no edifício da Câmara Municipal, nos dias de

jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será:

I - quando os jogos iniciarem às 11 horas, das 8h30min às 10h30min, mantido o expediente no período vespertino;

II - quando os jogos iniciarem às 15h30min, das 8h30min às 14h, sem interrupção.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de junho de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL FINAL

RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS PARA A "BOLSA UNIVERSITÁRIA" PARA OS CURSOS DA FACULDADE SUL BRASIL - FASUL PARA O ANO DE 2010

A Comissão responsável para efetuar a análise e o julgamento dos pedidos para a "Bolsa Universitária" oferecidas pela Faculdade Sul Brasil - FASUL, designada pelo Prefeito do Município de Toledo, pela Portaria nº 100/10, de 8 de março de 2010 e nos termos da Lei Municipal "R" nº 73/09, de 06/07/2009 e da Deliberação nº 002/09-CME/Toledo, considerando o estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/10, firmado entre o Município de Toledo e a Promotoria de Proteção à Educação, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, torna público, através do anexo que integra o presente edital, a **CONVALIDAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL** dos resultados do julgamento dos pedidos para a "Bolsa Universitária", para os cursos da Faculdade Sul Brasil - FASUL para o ano de 2010, válido para os meses de janeiro a dezembro de 2010, nos termos da Lei, podendo a instituição conceder o benefício aos contemplados.
Toledo, 11 de junho de 2010
PUBLIQUE-SE.

Lauro Edvino dos Santos
Representante do Conselho
Municipal de Assist. Social
Presidente da Comissão Especial

Rosane Margarete Peripolli Fontes
Representante do Conselho
Municipal de Educação
Secretária da Comissão Especial

Márcia Czerechowicz Hang
Representante do Conselho
Municipal de Educação

Cláudia da Silva Kutscher Tonello
Representante do Poder Público Municipal

Matilde Benitez
Representante da Faculdade
Sul Brasil - FASUL

Lorena Bandeira Ceccatto
Representante da Secretaria
Municipal da Educação

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS PARA A "BOLSA UNIVERSITÁRIA" PARA OS CURSOS DA FACULDADE SUL BRASIL – FASUL – 2010

I - ALUNOS CONTEMPLADOS:

Aline Magie Tobaldini
Bruna Thais Schmitt
Cristiane Borges de Carvalho
Douglas Alexandre Boeff

Douglas Pedroso
Elenice Eich
Eliane Cristina Hegele
Estela Vanessa Telles
Janaina Karen da Silveira
Jayne Eluan Schlickmann Back
Juliana Cabrera da Silva
Karina Ferreira da Silva Rezende
Leandro Dias de Oliveira
Letícia Ana Wessling
Letícia Chehban
Lilian Francieli da Cruz
Lindomar Borges de Carvalho
Lucas Rambo
Lucimara Ferreira de Souza
Marcos Roberto de Oliveira
Maria Benedita Martins
Maria do Carmo dos Santos
Marilei Rodrigues
Tatiane Lima Schindwein
Tauana Vanessa Barcaro

II – ALUNOS NÃO CONTEMPLADOS

Abila Regina Garcia Schwinn
Adriano Livei Horn
Aline Franciane Bronstrup
Aline Lubeck
Ana Carolina de Paula
Ana Lídia Argenton
André Ribeiro dos Santos
Aparecido Ferreira Chaves
Cristiane Viana Ciriaco
Daiane Viana da Silva
Daniele Fernanda Heinrichs
Danieli Borges
Diego Luis Eckstein
Douglas Édipo Schumacher
Edinéia Laudaiane Antunes
Elisangela Borges da Silva
Elisangela Simon
Franciele da Silva Richartz
Gilmar de Fátima Padilha
Gislaine Jaqueline Pereira
Graciela Fatima Dias
Guilherme Felipe do Nascimento
Guilherme Fernando Stockmann
Harlan Roberto Jandrey
Jane Aparecida Urtado Melero
Jaqueline Engster da Silva
Jeisebel Dieger
Jéssica Aline Pavan
Jéssica Caroline de Gois
Jessica Eliane Ehlert
Jessica Fernanda dos Santos
Jonny Andrey Steinmetz
Jornei Mozel
Josimeire Aparecida Rodrigues
Liliane Pietrobelli
Luan Junior dos Santos
Luana Caroline Kunzler
Marcelo Henrique da Silva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 15 de junho de 2010

Edição nº 042

Página 7

Michele Aparecida dos Santos
Michele Regina Rugel
Nilcilene Goveia de Oliveira
Paula Michele Schumacher
Paulo Henrique Capelett
Rafael Rabelo Lopes
Redinel Ignácio Costa
Robson Antonio de França
Rodrigo Batista dos Santos
Rosilene Ferreira Mimo

Shirley Mansoni Klaumann
Silvana Van Dal da Silva
Tassiana Jessica Kokernak Inacio
Tatiane Aparecida da Silva
Tatiane Karine Pereira
Thais Daiana Freese
Thais Fernanda Castilhos Ferreira de Oliveira
Tiago Biiherer Paladini
Veronica Fernandes Santana

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.